



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 993

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 993

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 229/2024

24 de Maio de 2024

Dispõe sobre a alteração e nomeação de membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Taciba - CMAS - e dá outras providências".

Alair Antônio Batista, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 705/2018 de 12 de novembro de 2018;

Considerando o Decreto Municipal nº 134 de 05 de dezembro de 2022 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando que houve alterações de membros do Conselho Municipal de Assistência Social conforme Decreto Municipal nº 164 de 31 de maio de 2023;

Considerando o pedido de desligamento da conselheira Adriana Fiais, membro titular representante do Poder Público: Secretaria de Assistência Social;

Considerando a necessidade de nomear novo membro em substituição ao titular representante do Poder Público: Secretaria de Assistência Social; e

Considerando a necessidade de nomear membros representantes da Sociedade Civil: Associação dos Servidores Públicos.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado, em substituição, como membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de que trata o Decreto Nº 134, de 05 de dezembro de 2022, conforme abaixo discriminado:

Representantes do Poder Público

Secretaria de Assistência Social:

Titular: Claudia Regina Batistela Batista RG 27.335.158-8 SSP/SP

Artigo 2º. Fica nomeado como membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Representantes da Sociedade Civil

Associação dos Funcionários Públicos:

Titular: José Aparecido Ribeiro RG 20.800.415-4SSP/SP

Suplente: Adilson Monteiro da Silva RG 32.597.878-5 SSP/SP

Artigo 3º. A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º. O mandato dos conselheiros nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por

igual período.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taciba, 24 de Maio de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 29 de maio de 2024, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Presencial 10/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de Pão, Leite e derivados destinados a Merenda Escolar pelo período de 12 (doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

FRANCISCO CUSTODIO DE SOUZA - TOTAL: R\$ 73.630,00(Setenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta Reais)

LACTICINIO IRMÃOS CARLUCCI LTDA - TOTAL: R\$ 253.200,00(Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais)

OSMAR TEODORO VIEIRA PADARIA - ME - TOTAL: R\$ 176.093,50(Cento e Setenta e Seis Mil e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Taciba, 29/05/2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 29 de maio de 2024, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 07/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de Material de Proteção e Segurança Individual destinados aos funcionários de diversas Secretarias do Município pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI - TOTAL: R\$ 13.185,00(Treze Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais)

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - TOTAL: R\$ 1.434,00(Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais)

GASCAN MINEIRENSE COMERCIO DE EPI - TOTAL: R\$ 4.263,30(Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 993

Página 3 de 3

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -
TOTAL: R\$ 525,00(Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)

MELISSA FIGUEIREDO MARQUES - TOTAL: R\$
4.882,50(Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e
Cinquenta Centavos)

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPI - TOTAL: R\$
25.938,75(Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Oito
Reais e Setenta e Cinco Centavos)

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - TOTAL:
R\$ 299,40(Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta
Centavos)

R. DE O. SANTIL EPI - TOTAL: R\$ 6.615,48(Seis Mil,
Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços
Especial - TOTAL: R\$ 417,00(Quatrocentos e Dezessete
Reais)

Taciba, 29/05/2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito
Municipal

Aviso de Licitação

AVISO

Processo Administrativo 40/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

A Prefeitura Municipal de Taciba, em atendimento ao
§3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para
conhecimento dos interessados, o presente aviso da
Dispensa de Licitação 09/2024 para **Contratação de
Empresa para prestação de serviços de instalação de
um padrão de energia elétrica no Estádio de Futebol
Azarias Ozório dos Reis, com fornecimento de
material incluso, normas Neoenergia Elektro
Trifásico T4 completo, incluindo mureta, conforme
Termo de Referência anexo.**

Para tanto, convoca as empresas interessadas
solicitarem o Termo de Referência e o pedido de orçamento
para o envio de suas propostas, exclusivamente para o
e-mail licitacao@taciba.sp.gov.br a partir das 12h00 horas
e 00 min do dia 03/06/2024 até às 12h00 horas e 00 min do
dia 06/06/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para
a Prefeitura Municipal de Taciba/SP será convocada para
envio da documentação que comprove reunidas condições
necessárias para contratar com a Administração, em até
dois dias úteis após a convocação.

Taciba-SP, 29 de maio de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal